



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Segurança Pública

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2024/SSP

O Sr. Secretário de Segurança Pública, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, locação do imóvel, com base no artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Memorando nº 552/2023/SSP.SEOPM e embasado no Parecer Jurídico nº 0656/2023 – Nelson Rosa Francisco - SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2023033227

II – CREDOR: PAULO CÉSAR PEREIRA

III – CPF: 301.787.547-49

IV – ENDEREÇO: Rua Britaldo Barbosa, nº 10, Centro, Morro do Santo Antônio, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-000.

V – OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Britaldo Barbosa, nº 1.245, térreo, Morro do Santo Antônio, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-375, destinado a instalação do estacionamento das viaturas da 1ª Companhia do 33º Batalhão de Polícia Militar.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 95.448,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

VII – DO PRAZO: O prazo do contrato será de 12 meses.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Memorando nº 552/2023/SSP.SEOPM, fl 02, e "Justificativa para locação de imóvel", fl 32.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme "Laudo de Avaliação", fls 11 e 25, e "Aceite" da proposta no Ofício nº 586/2023/SSP.SEOPM, fl 52.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023033227.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2021.04.122.0212.2157.33903615.15000000, Ficha nº 20240744, Empenho nº 632.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023023227, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de PAULO CÉSAR PEREIRA, CPF: 301.787.547-49, com fulcro no inciso V, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 25 de janeiro de 2024.

Douglas Ferreira Barbosa
Secretário de Segurança Pública